



DIRLEG-AL
Fls. 27

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 1.182 – P

Palmas, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 192/2025, originário do Projeto de Lei nº 511/2025, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que altera a Lei nº 4.109, de 5 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 30/09/25
M